

A judicialização da vida, demandas aos Psicólogos Jurídicos com trabalho em Varas de Família, Infância e Juventude

PRETO, Cássia Regina de Souza (Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo)

Os conflitos familiares acontecem em praticamente todas as culturas, as formas de resoluções de conflitos nas sociedades são encaminhadas das mais diferentes formas, desde através de diálogo, violência, imposição e muitas outras. Porém nas sociedades ocidentais tem ocorrido um complexo fenômeno, o qual pode ser chamado de judicialização da vida, onde os tribunais passam a ter a função de lidar com conflitos familiares objetivando resolução das lides. No entanto, o psicólogo ao atuar em tais demandas jurídicas como perito, assistente técnico ou outro papel, muitas vezes depara-se com o conflitos arraigados, de difícil solução e ainda, alguns que podem ser alimentados pelas demandas judiciais. A atuação pericial, normalmente tem como objetivo central a avaliação do objeto da perícia. O psicólogo que atua em Varas de Família e da Infância e Juventude depara-se com frequência com famílias que apresentam graves conflitos, que geralmente envolvem crianças e adolescentes, geralmente os filhos, envoltos em disputas intermináveis e que produzem sofrimento e muitas vezes consequências para os filhos, podendo atingi-los em inúmeros aspectos do desenvolvimento. O enquadre jurídico dá um espaço de trabalho delimitado ao profissional da psicologia, o qual necessita refletir sobre seu papel frente a estas pessoas que os procuram, mesmo que por intermédio de um outro, neste caso um juiz, que determina o encontro entre psicólogo e os atendidos. A postura do psicólogo frente a demanda pode influenciar o enquadre, uma possibilidade comum é o distanciamento do profissional do periciado, outra, pode ser de busca de um lugar que possibilite um encontro, que pode ser propiciador de alguma possibilidade de mudança naquele contexto familiar.

Descritores: Conflito; Jurisprudência; Psicologia.